

## **CÍRCULO DA EUROPA**

### **Projeto de Recomendação à Assembleia da República**

Os/as deputados/as do círculo da Europa recomendam à Assembleia da República a adoção das seguintes medidas:

1. Aprovação de uma lei que obrigue as empresas com mais de 25 trabalhadores a divulgar, no prazo máximo de um ano, num *site* institucional, a diferença salarial entre homens e mulheres da sua empresa, incluindo os prémios de incentivo individual em vigor. Todas as empresas que revelarem uma discrepância salarial de género deverão apresentar um plano de ação para irem reduzindo, progressivamente, essa diferença, num prazo máximo de 3 anos. As empresas que cumpram com estes pressupostos usufruirão de benefícios/incentivos fiscais.
2. Aprovação de uma campanha publicitária, de âmbito nacional, tendo como objetivo a divulgação da importância das questões relacionadas com a igualdade do género, designadamente incentivar as mulheres a queixarem-se às entidades oficiais pelo facto de ganharem menos do que os homens na mesma função.
3. Alteração à legislação em vigor, no sentido de determinar que, no decorrer de uma investigação por denúncia de violência doméstica, o suposto agressor seja preventivamente retirado da casa de habitação permanente do agregado familiar, passando a residir em centros de acolhimento criados para o efeito, onde receberá formação adequada, no âmbito da igualdade de género, e acompanhamento psicológico. Esta retirada da casa do agregado familiar manter-se-á até à decisão final do processo.

*Aprovado na Sessão Escolar da Le Rocquier School, Reino Unido.*

*Nota: As escolas portuguesas dos círculos da Europa e de Fora da Europa não realizam a Sessão Distrital/Regional, sendo a sua recomendação aprovada na sessão escolar da escola selecionada para representar o respetivo círculo na Sessão Nacional.*